



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 34.001.455/0001-43

Nome do Administrador de Carteira: GCS GESTÃO DE RECURSOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A GCS Capital é uma empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA, fundada em 01/07/2019, registrada sob as leis brasileiras, com o objetivo de gerir fundos de investimento e carteiras administradas. Nasce com o anseio de simplificar a complexidade de investimentos mais seletos, por meio de inteligência, transparência e responsabilidade, principalmente gerindo Fundos de Investimento. Com um modus operandis diferenciado, a GCS se preparou para ser uma gestora ágil, competitiva e moderna e, assim, traduzir bons resultados aos seus clientes, investidores e mercado.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

#### b. Escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

#### c. Recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos, regras, políticas, procedimentos e controles internos já foram desenvolvidos e atualizados, conforme orientados pelas últimas atualizações da CVM e ANBIMA.

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

1

#### b. Número de empregados:

4

#### c. Número de terceirizados:

6



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
391.256.748-46	MAURICIO FREIRE LAMON

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A GCS Capital desempenhará serviços de gestão discricionária de fundos de investimento e distribuição de cotas de fundos próprios. Os serviços de controladoria, custódia e escrituração serão prestados por instituições terceiras e devidamente autorizadas a executar as atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A GCS Capital realizará a gestão de recursos de terceiros, por meio de fundos de investimentos. Prioritariamente, fundos de investimento estruturados, de forma secundária, fundos de investimento em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

### **c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Títulos Públicos; Ações; Empréstimo de Ações e outros ativos do mercado de Renda Variável; Títulos; Valores Mobiliários; Ativos Imobiliários e Ativos Financeiros emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, financeiras ou não financeiras, tais como: Certificado de Operações Estruturadas (COE), Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Letras Financeiras, Cotas de Fundos de Investimento; Cotas de FIIs; Cotas de FIPs; e Derivativos em geral.

### **d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

## **6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

### **a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A GCS Capital poderá atuar também na distribuição de cotas de fundos próprios de investimento sob sua gestão, orientada pelas normas e padrões contidos em sua Política de Suitability

### **b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A GCS Capital não desenvolve outras atividades conflitantes com a administração de carteira de valores mobiliários.

## **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	61	152	213



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	54	127	181
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	25	30
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	1	0	1
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	61	152	213

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 23.045.814,30	R\$ 6.936.385,31	R\$ 29.982.199,61

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 7.967.739,18	
R\$ 2.489.004,92	
R\$ 2.478.263,19	
R\$ 2.027.980,41	
R\$ 1.719.335,84	
R\$ 1.616.389,54	
R\$ 1.460.580,62	
R\$ 991.635,60	
R\$ 874.333,51	
R\$ 724.923,40	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 7.332.826,34	R\$ 5.968.187,17	R\$ 13.301.013,51
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 6.995.248,78	R\$ 968.198,14	R\$ 7.963.446,92
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 7.967.739,18		R\$ 7.967.739,18
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 23.045.814,30	R\$ 6.936.385,31	R\$ 29.982.199,61

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 66.031,32
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 2.430.022,18
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 5.285.683,48
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 43.487,11
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 59.177,96
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 3.137.208,16
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 2.599.235,66
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 10.431.506,56
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.251.563,54
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 1.602.404,81
l. Títulos públicos	R\$ 50.802,23
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 29.957.123,01

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

NA

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

NA

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.004.977/8649-48	Charluam Gamballe Correia

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
12.445.191/0001-84	Porto Virtual comércio Ltda
52.128.947/0001-86	GCS Financial Services

### **7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.**

Nenhum arquivo selecionado.

## **8. Estrutura Operacional e Administrativa**

### **8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

#### **a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

Os departamentos técnicos são:

Departamento de Gestão de Recursos: responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários e tomada de decisões referentes ao assunto. Também responsável pelo monitoramento de mercado, análise e compilação de dados, avaliação de investimentos, alocação entre os diferentes ativos, bem como, definição e execução das estratégias para desinvestimento de ativos dos fundos sob gestão.

Departamento de Distribuição: Definição e execução das estratégias e operações de comercialização e distribuição de fundos próprios sob gestão.

Departamento de Risco: responsável pelo monitoramento da gestão de risco das carteiras sob responsabilidade da GCS Capital, verificando as condições de mercado e o cumprimento das normas e diretrizes de risco existentes, também controlar a gestão de risco das carteiras administradas e fundos de investimento, mediante a utilização de ferramentas que permitem a precificação dos ativos, o controle do enquadramento de risco, entre outros indicadores internos.

Departamento de Compliance e PLDFT: Departamento responsável pelo cumprimento e conformidades com as normas e regras internas, controles internos, políticas e legislação. Responsável também pelo cadastro de novos clientes e verificação das normas e procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo. Responsável também por acompanhar a atualização das políticas descritas no Código de Conduta e Ética, verificação da conformidade da carteira dos fundos com as políticas de investimento definidas em seus regulamentos e orientar todas as situações necessárias que envolvam Compliance dentro da gestora



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Comitê de Risco & Gestão de Recursos, será realizado mensalmente em conjunto com as diretorias, formado pelos diretores da GCS Capital, formalizado por meio de ata. Visa apresentar, analisar e discutir os resultados e indicadores dos fundos geridos, tal como, definir estratégias gerais para os ativos e fundos geridos, incluindo questões relacionadas ao risco, liquidez e Compliance. Pode ser convocado extraordinariamente, se necessário

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

Ao sócio administrador, Charluan Gamballe Correia, caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da gestora, com todas as devidas atribuições e poderes, o diretor administrador, Maurício Freire Lamon, Cód. CVM nº 7891-3, indicado para atender a Instrução CVM nº 558, exerce exclusivamente as atividades permitidas pela própria instrução, sendo a administração de carteira de valores mobiliários e gestão de recursos sob a supervisão direta e responsabilidade deste diretor. Os administradores terão todos os poderes necessários para conduzir os negócios sociais e para a prática de todos os atos relativos à administração da gestora, assim como a realização das operações concernentes ao seu objeto social. Além das atribuições e poderes detalhados no item 8.3., (Sr. Maurício Lamon acumula as diretorias de Gestão de Recursos e de Distribuição, e o Sr. Charluan Gamballe Correia acumula as diretorias de Compliance e PLDFT, Risco e Diretoria Executiva da gestora), de forma conjunta, ambos os diretores são responsáveis pela prospecção de ativos, operacionalização das estratégias dos fundos, avaliação financeira de oportunidades de investimento e pelo controle operacional dos Fundos. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer procuradores ou diretores que envolvam a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sem a anuência formal de sócios que somem 100% das quotas do capital social

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	391.256.748-46	MAURICIO FREIRE LAMON	34	Gestor de Investimentos	Diretor de Gestão	18/01/2021	Indeterminado		CFA	CGA, CFA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.977/8649-48	CHARLUAN GAMBALLE CORREIA	36	Empresário	CEO	18/01/2021	Indeterminado		NA	NA
8.5 (COMPLIANCE)	00.004.977/8649-48	CHARLUAN GAMBALLE CORREIA	36	Empresário	CEO	18/01/2021	Indeterminado		NA	NA
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	391.256.748-46	MAURICIO FREIRE LAMON	34	Gestor de Investimentos	Diretor de Gestão	18/01/2021	Indeterminado		CFA	CGA, CFA

### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, pesquisa, análise e monitoramento de oportunidades para suportar e executar estratégias de investimento

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As rotinas constituem coleta sistemática de informações públicas de mercado, compilação destes em planilhas e elaboração de modelos para subsidiar as análises e tomada de decisão. Além dos dados coletados em fontes públicas como Banco Central e ANBIMA, também será utilizado para monitoramento de mercado o software AE Broadcast e a plataforma FII Data Plus Club FII, contendo relatórios gerenciais, análises, feed de notícias e base de dados Real time de Fundos de Investimento Imobiliários.

Sob os procedimentos e rotinas envolvidos são: 1. Oportunidades de investimento com análise prévia de viabilidade econômico financeira e mercadológica, contendo projeções financeiras e indicadores de retornos; 2. Enquadramento possível nas carteiras e fundos próprios com gestão da GCS; 3. Diligências legais e contábeis dos ativos e negócios; 4. Elaboração de material de suporte para tomada de decisão de investimento; 5. Gestão ativa dos ativos após aquisição, com foco na melhoria contínua dos resultados; 6. Avaliação sempre atualizada para possível desinvestimento dos ativos adquiridos.

A área é responsável também pela execução das estratégias e envio de ordens de compra e venda de valores mobiliários. O envio de ordens será feito por telefone, e-mail ou sistema de mensagens diretamente com as corretoras pré-definidas pela gestora.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Monitoramento e verificação constante do atendimento às regras e procedimentos, normas legais e regulamentos aplicáveis nas atividades diárias da gestora. Para tal, consiste também às atividades desenvolvidas pela estrutura o monitoramento e conhecimento de todos os processos envolvidos na gestão de carteiras, tal como seus códigos e manuais. Também faz parte do escopo das atividades o monitoramento e fiscalização dos serviços prestados por terceiros, assegurando que os critérios definidos na política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços (vide item 10.1 do formulário de referência) continuem sendo atendidos, monitorando não só a qualidade do serviço entregue através de pesquisas internas, como também a manutenção de reputação ilibada

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A rotina da área de Compliance constitui monitoramento de processos e atividades, acompanhando os mesmos através de planilhas, relatórios e procedimentos internos. No que se refere à fiscalização de serviços prestados por terceiros contratos, ao exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários a GCS empenha-se em contratar prestadores de serviço conforme sua Política de Contratação e Seleção de Prestadores de Serviço, onde é adotado um procedimento padrão de Due Dilligence, visando assegurar que o prestador de serviços mantenha os requisitos necessários para atendimento às diretrizes operacionais e de compliance estabelecidas pela GCS.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Setor de Compliance e o Setor de Risco possuem total autonomia no exercício de suas atividades por não serem subordinados ao Departamento de Gestão de Recursos. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Conduta e Ética ou diretrizes de Compliance, por qualquer colaborador ou diretor, será avaliado pelo Setor de Compliance. A fiscalização dos prestadores de serviços contratados é realizada por grupos multidisciplinares conforme o escopo do serviço e avaliação necessária, envolvendo representantes diretos e indiretos da GCS, tomando as decisões em reuniões específicas, com base em consenso.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

3

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades desenvolvidas consistem em monitorar e manter atualizada a gestão de risco das atividades de gestão de recursos de terceiros sob responsabilidade da GCS Capital, verificando as condições de mercado e o cumprimento das normas, diretrizes e limites de risco dispostas.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GCS Capital é uma gestora prioritariamente de fundos imobiliários. Em função da natureza dos fundos imobiliários que serão administrados e ativos investidos, utilizamos controles próprios para acompanhamento de ativos, mercados, patrimônio e risco. Como a GCS neste momento, não pretende administrar fundos com ativos líquidos, os riscos de mercado associados aos ativos imobiliários adquiridos pelos fundos sob administração são avaliados utilizando-se meios de informação próprios e pesquisa de mercado. Para a execução de suas rotinas diárias de monitoramento de posições e fatores de risco, a estrutura utilizará planilhas desenvolvidas internamente, sinalizando indicadores e eventual desenquadramento ao perfil de risco.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A independência e autonomia da Gestão de Riscos da GCS Capital são asseguradas pelo fato de estarem sob a responsabilidade do Diretor Executivo, mais alto nível hierárquico da gestora. A estrutura foi feita para ser totalmente independente das áreas operacionais, não sendo subordinada à área de gestão de recursos e investimentos, conforme organograma corporativo da empresa.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Distribuição de cotas de fundos de investimentos próprios geridos pela GCS Capital.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Os profissionais que serão envolvidos na distribuição de cotas possuirão pré-requisito mínimo de certificação CPA-20 ou superior, sendo no momento inicial, apenas, o Diretor de Distribuição, com certificação CGA, envolvido no setor, comprovando assim suas capacidades técnicas. Além disso, os treinamentos sobre as políticas de KYC - Know your client, Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, Suitability, Código de Ética e outras temáticas relevantes serão realizadas periodicamente pelo Setor de Compliance.

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Serão utilizados notebooks, desktops, central telefônica, smartphones corporativos, servidores cloud com backup automático para email, site e um sistema CRM (Customer Relationship Management), o RD Station e o Pipefy, para a gestão eficiente da informação e dos clientes, de forma transparente, organizada e segura de todos os processos envolvidos com o setor de distribuição

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A GCS Capital pode ser responsável pela distribuição apenas nos fundos próprios geridos pela GCS. Nesta atividade o principal sistema de informação utilizado é o RD Station e o Pipefy, sistemas completos de CRM (Customer relationship management), organizando os follow-ups, trazendo uma visão completa de informações atualizadas sobre os clientes, assim como, registro de todas as interações com o cliente de forma automática, acompanhamento de todas as etapas de procedimentos, além de manter histórico disponível para toda a equipe com suporte técnico 24 horas / 7 dias por semana, com backup automático em tempo real. A distribuição dos fundos da GCS Capital possui formato de Distribuição Direta, tendo uma distribuição de escopo limitado (preponderantemente clientes institucionais), cabendo a GCS manter os registros dos clientes atualizados, atuando o Departamento de Distribuição em colaboração com o Departamento de Riscos e Compliance para estabelecer o relacionamento comercial através das Políticas de KYC - Know your Client / PLDFT, de forma a identificar os clientes e a origem de seus recursos. Além da observância integral da Política de Suitability, que estabelece os procedimentos formais para identificar e acompanhar o perfil de risco do cliente, levando em consideração sua situação financeira, experiência como investidor, grau de tolerância à volatilidade e objetivos pretendidos na alocação dos seus recursos, possibilitando verificar a adequação do investimento, serviços e operações, ao perfil de risco à ele atribuído. A GCS também utiliza o sistema PRESTUS para recebimento, registro, gravação e atendimento central de chamadas via 0800, este sistema possui integração com o RD Station

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As carteiras e fundos geridos pela GCS Capital serão remuneradas através de taxa de administração e taxa de performance. Conforme indicado no item 6.1.b., no seu primeiro produto, um fundo de investimento imobiliário, a gestora prevê uma faixa indicativa de 1,0% de taxa de gestão e 10% de taxa de performance, considerando o índice mais apropriado, como benchmark para taxa de performance

Para os produtos futuros, identificados no item 6.1.b. como fundos de investimentos em ações e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, as faixas de taxa de administração poderão variar conforme o produto, sendo elas estimadas em: Taxa de administração: 2% para fundos de ações, 1% para fundos de investimento em cotas de fundos. Taxa de performance: 20% para fundos de ações, 10% para fundos de investimento em cotas de fundo, considerando sempre benchmark apropriado para cada veículo de investimento. A faixa de percentuais é indicativa, no momento da estruturação de cada produto de investimento a GCS irá monitorar as taxas praticadas no mercado e irá definir as taxas apropriadas, considerando sempre o melhor benefício para os investidores e uma remuneração justa para a gestora

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

**a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

**b. Taxa de performance (%):**

0,00

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

#### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

O objetivo desta política é traçar diretrizes para avaliação de fornecedores e prestadores de serviço para a gestora. O primeiro critério a ser observado na seleção do fornecedor ou prestador de serviço, é a verificação das práticas de conduta ética, de acordo, com o Código de Conduta e Ética da GCS Capital. A GCS considera indispensável filtrar por parceiros que sigam as mesmas práticas, princípios, valores e elevados padrões éticos em suas atividades. Sendo a atividade de administração de recursos de terceiros baseada na confiança e resultados, é de

responsabilidade da GCS escolher parceiros que mantenham nossa credibilidade e nível de confiança. Para isso será feita uma Due

Dilligence, com análise e pesquisa criteriosa, em meios públicos e privados, de informações referentes à boa reputação e experiência do prestador de serviço, antes de estabelecer uma relação comercial com a gestora. Sua idoneidade também deverá ser

comprovada através das seguintes certidões:  
Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal  
Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal  
Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal.

Consulta aos sócios da empresa prestadora dos serviços.

Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM);  
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

Certidão Negativa de Inabilitados e Inidôneos expedida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no site do Tribunal de Contas da União.

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços devem ser sempre baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, observando as necessidades da GCS, garantindo a melhor relação custo/benefício, para que não haja riscos e prejuízos para a GCS Capital, nem aos seus clientes/investidores. Toda documentação do prestador de serviço deverá ser submetida a avaliação da área de Compliance, que após análise irá: (a) aprovar; (b) rejeitar, justificando sua decisão ou (c) solicitar mais documentos. Após aprovação do prestador de serviço, o mesmo somente poderá iniciar seus serviços depois do contrato ter sido devidamente analisado e formalizado, de acordo com as legislações e normas vigentes, com chancela do Departamento Jurídico da



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

GCS.

\* É vedada a contratação pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam, ou, aplicam insuficientemente, recomendações contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Os custos de transação serão acompanhados de forma individual, em cada fundo de investimento, por meio de parâmetros próprios da GCS Capital e da utilização de instituições prestadoras de serviços pré-definidas. Sendo, os prestadores de serviços, monitorados e avaliados através da comparação das médias praticadas no mercado e suas opções apresentadas, considerando quesitos como taxas de corretagem, comissões, governança corporativa, infraestrutura, performance na execução das ordens, qualidade da equipe de análise, cobertura global dos mercados, custos de transações e processos operacionais relevantes. Os gestores da GCS Capital sempre buscarão condições para que o retorno das carteiras sejam os melhores possíveis, buscando a melhor relação de custos e benefícios, orientada pela minimização de custos para os clientes

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

Conforme o Código de Ética da GCS Capital, todos os colaboradores, diretores e sócios devem evitar e mitigar os conflitos de interesses. Em princípio, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial e/ou prejudicar a reputação própria do colaborador e/ou da GCS Capital, deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores, o que se aplica, mas não se limita, ao recebimento de brindes, presentes, cursos e viagens. Os colaboradores somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas de relacionamento da GCS Capital dentro do ponto de vista ético, com a prévia aprovação do setor de Compliance.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A GCS Capital dispõe de um Plano de Continuidade de Negócios responsável por garantir em situações adversas a continuidade plena das atividades operacionais da gestora, reduzindo o tempo mínimo necessário para recuperação das atividades consideradas importantes, além de estabelecer um ambiente confiável e seguro.

Para isso, a GCS Capital dispõe de procedimentos detalhados para notificação dos colaboradores, acesso remoto seguro aos sistemas e backup em tempo real dos servidores e banco de dados, permitindo a continuação praticamente instantânea em casos de situações adversas.

O Plano de Continuidade de Negócios, é um plano de contingência que inclui o mapeamento de situações para continuidade do negócio, gestão de incidentes e recuperação de desastres, de forma que administre todas as interrupções que venham a acontecer em suas atividades essenciais.

As principais situações abordadas, mas não se limitando as mesmas, são: a perda de arquivos devido falhas humanas ou mecânicas, acesso aos escritórios, perda de energia elétrica, perda dos sistemas de informação, perda dos links de comunicação, problemas de conexão de internet, falhas de software e hardware, interrupção de contato com os principais colaboradores e diretores, falhas de comunicação com corretoras, bancos, instituições e fornecedores de serviços relevantes que se relacionem com a GCS.

A GCS Capital utiliza de maior parte ferramentas virtuais, com seus servidores e backups contratados pelo Google, gerenciada pelo sistema Google Cloud, com segurança de dados 24 horas por dia, sem interrupções, todos os dados são criptografados, mantendo privados e protegidos mesmo durante a transferência de arquivos. Ao enviar um e mail, compartilhar um vídeo, visitar um site ou armazenar e acessar arquivos, os dados criados são transmitidos com diversas camadas de segurança, incluindo tecnologia de criptografia de ponta, como HTTPS e Transport Layer Security. Uma das infraestruturas em nuvem mais seguras e confiáveis do mundo, monitorada continuamente para proteger os dados e disponibilizá-los de forma imediata, inclusive os dados do servidor são distribuídos

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Conforme a Política de Gestão de Riscos da gestora, o risco de liquidez trata da possibilidade do Fundo e/ou carteiras geridas pela GCS não estarem aptos a honrar eficientemente suas obrigações, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Podemos também incluir como risco de liquidez a impossibilidade de negociar determinados ativos a preços de mercado, por conta do tamanho de posição e/ou condições atípicas de mercado.

Pelo primeiro produto da GCS tratar-se de fundo de investimento de ativos ilíquidos, a gestão do risco de liquidez focará na gestão de caixa, garantindo que, através de monitoramento constante da posição, a gestora tenha as disponibilidades necessárias para honrar suas obrigações. Dentro deste cenário, identificamos estar sob exposição dois principais fatores de risco:

Descasamento entre os fluxos financeiros dos ativos e passivos do portfólio sob gestão incorrendo na incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras.

Concentração excessiva em determinado ativo.

No que se refere ao risco de liquidez e buscando evitar as situações descritas acima, deverão ser monitorados e reportados ao gestor de recursos os seguintes parâmetros:

Monitoramento do volume diário de negociação dos ativos.

Monitoramento dos prazos e valores para liquidação de cada ativo detido pela gestora.

Monitoramento de concentração de cada carteira.

Monitoramento das necessidades caixa e previsão de usos vindouros.

Os fatores aqui mencionados devem ser reportados diariamente ao gestor. Cabe a ele garantir a execução dentro de todos os limites da política de risco de cada portfólio sob responsabilidade da GCS. Porém, conforme a Instrução CVM nº 558, o Diretor responsável pela Administração Fiduciária deve supervisionar a Gestão dos Riscos da Gestora, e, em conjunto com ela, gerir o risco de liquidez. Assim, de forma adicional, o responsável pela Administração Fiduciária terá acesso a todos os arquivos necessários da GCS Capital à implementação da gestão do risco de liquidez, de modo a garantir o completo monitoramento e qualquer ajuste necessário.

Se houver discordância entre o Diretor responsável pela Administração Fiduciária e a Gestão de Riscos de Liquidez da GCS Capital, prevalecerá o entendimento do administrador fiduciário.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A GCS Capital atuará também com a distribuição das cotas de fundos de investimento sob sua gestão. As regras e procedimentos que ditam esta atividade estão descritas e detalhadas nas Políticas de Suitability e PLDFT (Prevenção à lavagem de dinheiro e Financiamento ao Terrorismo). Na Política de Suitability da GCS Capital estão estabelecidos os procedimentos formais que possibilitam identificar e acompanhar os perfis de risco dos clientes, levando em consideração a situação financeira, a experiência com investimentos, graus de tolerância a volatilidade e os objetivos pretendidos na alocação dos recursos. Esses processos possibilitam verificar a adequação do investimento realizado pelo cliente, ao perfil de risco a ele atribuído.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://www.gcscapital.com.br/politicas.html>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

Não existem processos judiciais que a empresa figure em polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

não aplicável

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

NA

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não Aplicável



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não há

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não há

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 19:33:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 19:36:09